



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5.479/2023

CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2023.013E0700001.02.0014

O **MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 019/2023, publicada no DIO/ES e DOM/ES de 29/12/2023, processo administrativo nº 5.479/2023, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. De um lado, o **MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 27.167.436/0001-26, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE**, brasileira, casada, enfermeira, residente e domiciliada neste Município, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, neste ato designado simplesmente como **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, representado por seu Gestor, o Secretário Municipal de Fazenda, Sr. **SEDRICK VASCONCELOS LOPES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município e de outro lado, a Empresa **PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS**, inscrita no CNPJ nº 35.263.905/0001-39 com sede na AV. Das Patativas, nº 391, Nucleo Habitacional Prof. Wilson Augusto Bispo, Pirajui/SP CEP:16605-140, E-MAIL: pontocertophl@gmail.com, Telefone : (14) 99906-9609, doravante denominada **FORNECEDOR**, representada neste ato pelo Sr. **PAULO HENRIQUE LUCIANO**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7.892 de 2013 e suas alterações, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos permanentes (mobiliário e eletrônicos), destinados à Gerência Municipal de Arrecadação Tributária e à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

SEDRICK
VASCONCELOS
LOPES:117217
28708
Assinado de forma digital por SEDRICK VASCONCELOS LOPES:11721728708
Dados: 2024.03.05 09:35:33 -03'00'

FERNANDA
SIQUEIRA SUSSAI
MILANESE:09904
950784
Assinado de forma digital por FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE:09904950784
Dados: 2024.03.05 08:36:35 -03'00'

PAULO
HENRIQUE
LUCIANO:347
13266850
Assinado de forma digital por PAULO HENRIQUE LUCIANO:34713266850



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

especificados no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 019/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independe de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem em anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

4.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Fazenda.

ÓRGÃO GERENCIADOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
LOTE	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO
04	08	UN	ARMÁRIO DE AÇO com 2 portas, confeccionado em chapa de aço 26 (0,45 mm). - Portas com fechamento sobreposto. - Contém 1 prateleira fixa e 3 prateleiras móveis com opção de regulagem. - Cada prateleira comporta até 30 kg. - Fechadura cilíndrica tipo Yale com travamento da porta na prateleira fixa central. - Sistema de ventilação com furos para circulação de ar. - Tratamento anticorrosivo. - Dimensões aproximadas: 1,98x1,20x0,40 com portas de correr. - Cor: Cinza.

4.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

ÓRGÃO PARTICIPANTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG			
LOTE	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO
04	10	UN	ARMÁRIO DE AÇO com 2 portas, confeccionado em chapa de aço 26 (0,45 mm). - Portas com fechamento sobreposto. - Contém 1 prateleira fixa e 3 prateleiras móveis com opção de regulagem. - Cada prateleira comporta até 30 kg. - Fechadura cilíndrica tipo Yale com travamento da porta na prateleira fixa central. - Sistema de ventilação com furos para circulação de ar. - Tratamento anticorrosivo. - Dimensões aproximadas: 1,98x1,20x0,40 com portas de correr. - Cor: Cinza.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e



PODER EXECUTIVO

**Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

5.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

5.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

5.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contada da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios, não podendo ser prorrogada.

SEDRIK
VASCONCELOS
LOPES:1172172
8708
Assinado de forma digital por SEDRIK VASCONCELOS LOPES:11721728708
Dados: 2024.03.05 09:36:52 -03'00'

FERNANDA
SIQUEIRA SUSSAI
MILANESE:09904
950784
Assinado de forma digital por FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE:09904950784
Dados: 2024.03.05 08:36:55 -03'00'

3
PAULO
HENRIQUE
LUCIANO:34
713266850
Assinado de forma digital por PAULO HENRIQUE LUCIANO:34713266850



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

CLÁUSULA SETIMA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. Da Revisão de Preços

7.1.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.1.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.1.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.1.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.1.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.1.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.1.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.1.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2. Do Cancelamento do Registro de Preços

7.2.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

7.2.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.2.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.2.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.2.1.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

SEDRICK
VASCONCELOS
LOPES:1172172
8708

Assinado de forma
digital por SEDRICK
VASCONCELOS
LOPES:11721728708
Dados: 2024.03.05
09:37:14 -03'00'

FERNANDA
SIQUEIRA SUSSAI
MILANESE:09904
950784

Assinado de forma
digital por FERNANDA
SIQUEIRA SUSSAI
MILANESE:09904950784
Dados: 2024.03.05
08:37:07 -03'00'

4

PAULO
HENRIQUE
LUCIANO:34
713266850

Assinado de
forma digital por
PAULO
HENRIQUE
LUCIANO:34713
266850



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

7.2.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.2.1.1, 7.2.1.2. e 7.2.1.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

7.2.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

7.2.3.1. Por razão de interesse público;

7.2.3.2. A pedido do fornecedor

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

8.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA NONA – CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame,

SEDRIK
VASCONCELOS
LOPES:117217
28708
Assinado de forma
digital por SEDRIK
VASCONCELOS
LOPES:11721728708
Dados: 2024.03.05
09:37:26 -03'00'

FERNANDA
SIQUEIRA SUSSAI
MILANESE:099049
50784
Assinado de forma digital
por FERNANDA SIQUEIRA
SUSSAI
MILANESE:09904950784
Dados: 2024.03.05 08:37:20
-03'00'

5

PAULO
HENRIQUE
LUCIANO:34
713266850
Assinado de
forma digital por
PAULO HENRIQUE
LUCIANO:347132
66850



PODER EXECUTIVO

**Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três vias) de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Boa Esperança/ES 28 de fevereiro de 2024.

FERNANDA SIQUEIRA
SUSSAI
MILANESE:0990495078
4

Assinado de forma digital por
FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI
MILANESE:09904950784
Dados: 2024.03.05 08:37:37
-03'00'

Fernanda Siqueira Sussai Milanese
Prefeita Municipal
Contratante

SEDRICK
VASCONCELOS
LOPES:11721728
708

Assinado de forma digital
por SEDRICK
VASCONCELOS
LOPES:11721728708
Dados: 2024.03.05
09:37:39 -03'00'

Sedrick Vasconcelos Lopes
Secretário Municipal de Fazenda
Representante do Órgão Gerenciador

PAULO HENRIQUE
LUCIANO:347132
66850

Assinado de forma
digital por PAULO
HENRIQUE
LUCIANO:34713266850

PAULO HENRIQUE LUCIANO
PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS
CNPJ nº 35.263.905/0001-39
Contratada



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO ÚNICO

Pregão Eletrônico Nº 000019/2023
Processo: 005479 / 2023
Termo Nº 000006/2024
Empresa: PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS
CNPJ: 35.263.905/0001-39
Endereço: AVENIDA DAS PATATIVAS, 391 - NUCLEO HABITACIONAL PROFESSOR WILSON AUGUSTO BISPO - PIRAJUI - SP
- CEP: 16605140

RELAÇÃO DE ÍTENS REGISTRADOS

Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Ofertado	Valor Total
000004	00001850	ARMARIO DE ACO armário de aço com 2 portas, confeccionado em chapa de aço 26 (0,45 mm). - portas com fechamento sobreposto. - contém 1 prateleira fixa e 3 prateleiras móveis com opção de regulagem. - cada prateleira comporta até 30 kg. - fechadura cilíndrica tipo yale com travamento da porta na prateleira fixa central. - sistema de ventilação com furos para circulação de ar. - tratamento anticorrosivo. - dimensões aproximadas: 1,98x1,20x0,40 com portas de correr. - cor: cinza secretaria de fazenda	UN	EDE	8,000	1.579,9900	12.639,920
000005	00001850	ARMARIO DE ACO armário de aço com 2 portas, confeccionado em chapa de aço 26 (0,45 mm). - portas com fechamento sobreposto. - contém 1 prateleira fixa e 3 prateleiras móveis com opção de regulagem. - cada prateleira comporta até 30 kg. - fechadura cilíndrica tipo yale com travamento da porta na prateleira fixa central. - sistema de ventilação com furos para circulação de ar. - tratamento anticorrosivo. - dimensões aproximadas: 1,98x1,20x0,40 com portas de correr. - cor: cinza. planejamento	UN	EDE	10,000	1.579,9900	15.799,900

SEDRICK
VASCONCELOS
LOPES:1172172
8708

Assinado de forma digital por SEDRICK VASCONCELOS LOPES:11721728708
Dados: 2024.03.05 09:37:53 -03'00'

FERNANDA
SIQUEIRA SUSSAI
MILANESE:09904
950784

Assinado de forma digital por FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE:09904950784
Dados: 2024.03.05 08:37:50 -03'00'

PAULO
HENRIQUE
LUCIANO
O:34713
266850

Assinado de forma digital por PAULO HENRIQUE LUCIANO:34713266850

Código Cidade TCE/ES:
2023.013E0700001.02.0014

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 004/2024

OBJETO: Futura e eventual aquisição de equipamentos permanentes (mobiliário e eletrônicos), mediante Sistema de Registro de Preços, destinados à Gerência Municipal de Arrecadação Tributária e à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão. Empresa registrada: **M.C. INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 09.299.377/0001-68**, nos itens (item 03/lot 03) no valor de R\$ 400,00, (item 13/lot 09) no valor de R\$ 959,90, (item 14/lot 09) no valor de R\$ 956,90, (item 18/lot 12) no valor de R\$ 520,00, (item 21/lot 14) no valor de R\$ 102,00 e (item 22/lot 14) no valor de R\$ 102,00.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 12.915,20 (doze mil novecentos e quinze reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2024.

VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia posterior a data de sua publicação.

Boa Esperança/ES, 05 de março de 2024.

FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE
Prefeita Municipal

Protocolo 1276830

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA-ES - CNPJ: 27.167.436/0001-26.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023
PROCESSO Nº 5479/2023
Código Cidade TCE/ES:
2023.013E0700001.02.0014

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 005/2024

OBJETO: Futura e eventual aquisição de equipamentos permanentes (mobiliário e eletrônicos), mediante Sistema de Registro de Preços, destinados à Gerência Municipal de Arrecadação Tributária e à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão. Empresa registrada: **MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 07.354.555/0001-80**, nos itens (item 11/lot 08) no valor de R\$ 3.469,00 e (item 12/lot 08) no valor de R\$ 3.469,00.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 52.035,00 (cinquenta e dois mil trinta e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2024.

VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia posterior a data de sua publicação.

Boa Esperança/ES, 05 de março de 2024.

FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE
Prefeita Municipal

Protocolo 1276833

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA-ES - CNPJ: 27.167.436/0001-26.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023
PROCESSO Nº 5479/2023
Código Cidade TCE/ES:
2023.013E0700001.02.0014

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 006/2024

OBJETO: Futura e eventual aquisição de equipamentos permanentes (mobiliário e eletrônicos), mediante Sistema de Registro

de Preços, destinados à Gerência Municipal de Arrecadação Tributária e à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão. Empresa registrada: **PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS, CNPJ nº 35.263.905/0001-39**, nos itens (item 04/lot 04) no valor de R\$ 1.579,99 e (item 05/lot 04) no valor de R\$ 1.579,99.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 28.439,82 (vinte e oito mil quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2024.

VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia posterior a data de sua publicação.

Boa Esperança/ES, 05 de março de 2024.

FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE
Prefeita Municipal

Protocolo 1276836

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA-ES - CNPJ: 27.167.436/0001-26.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023
PROCESSO Nº 5479/2023
Código Cidade TCE/ES:
2023.013E0700001.02.0014

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 007/2024

OBJETO: Futura e eventual aquisição de equipamentos permanentes (mobiliário e eletrônicos), mediante Sistema de Registro de Preços, destinados à Gerência Municipal de Arrecadação Tributária e à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão. Empresa registrada: **SPIN AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ nº 47.808.825/0001-09**, nos itens (item 01/lot 01) no valor de R\$ 1.890,00 e (item 02/lot 02) no valor de R\$ 6.300,00.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 22.050,00 (vinte e dois mil cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2024.

VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia posterior a data de sua publicação.

Boa Esperança/ES, 05 de março de 2024.

FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE
Prefeita Municipal

Protocolo 1276842

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA-ES - CNPJ: 27.167.436/0001-26.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023
PROCESSO Nº 5479/2023
Código Cidade TCE/ES:
2023.013E0700001.02.0014

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 008/2024

OBJETO: Futura e eventual aquisição de equipamentos permanentes (mobiliário e eletrônicos), mediante Sistema de Registro de Preços, destinados à Gerência Municipal de Arrecadação Tributária e à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão. Empresa registrada: **TERRA DO ESCRITORIO COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 49.614.600/0001-39**, nos itens (item 06/lot 05) no valor de R\$ 844,00, (item 07/lot 06) no valor de R\$ 559,94 e (item 08/lot 06) no valor de R\$ 559,94.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 20.750,50 (vinte mil setecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).